

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COORDENADORES DO POLO UAB EDITAL 001/2019.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Municipal 1262/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regida conforme instruções da Portaria CAPES nº 232, de 09 de outubro de 2019, que regulamenta as atribuições, a forma de seleção, os critérios e a documentação necessária ao Coordenador de Polo dos Polos do Sistema UAB.

2. DA VAGA

01 (Uma) vaga para Coordenador de Polo UAB de Cachoeiro de Itapemirim, bolsista vinculado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo, aqueles que atenderem todos os critérios listados abaixo, mediante documentação comprobatória:

- I - Ser agente público efetivo e em exercício vinculado ao Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- II - Ser portador de diploma de graduação;
- III - Ser ou já ter atuado como Professor da Educação Básica;
- IV - Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo;
- V - Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- VI - Possuir no mínimo 01(um) ano de experiência no magistério;
- VII - Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;
- VIII - Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente;
- IX - Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e sem restrições;

X - Não estar respondendo ou ter sido condenado em processo administrativo disciplinar.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

O Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- I - Apoiar as ações gerenciais da CAPES e as acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES;
- II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- III - Articular junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- X - Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;

- XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXII - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

5. REGIME DE TRABALHO

- 5.1 Função: Coordenador de Polo UAB.
- 5.2 Descrição das atividades: atividades de gestão e Administração.
- 5.3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.
- 5.4 Escala de horário de trabalho: segunda a sábado, atendendo a demanda de atividades do Polo UAB.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 Período de inscrição online: **21/11/2019 a 21/12/2019**, através do link: <https://forms.gle/tMvxNN14cLsU85ZE8>
- 6.2 Entrega e conferência de documentos no Auditório Prof^a Sônia Luzia Coelho Machado - Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim – SEME,

situada à rua Moreira 235, bairro Independência: **26/12/2019** a **27/12/2019**, de **09: 00** às **15:00** (ordem de chegada).

6.3 O candidato deverá apresentar a documentação original e cópia.

6.4 Resultado da seleção no site: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/>, no dia **03/01/2020**.

6.5 Recurso no protocolo da SEME: de **06/01/2020** e **07/01/2020**.

6.6 Divulgação dos resultados após Recurso: **13/01/2020**.

6.7 O candidato que entregar a documentação incompleta, fora do prazo de inscrição, não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho, terá sua inscrição anulada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Formulário de Inscrição que será enviado para o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição (trazer impresso).

7.2 Curriculum Lattes (com original e cópia da Titulação Acadêmica).

7.3 Comprovante de formação superior (original e cópia).

7.4 Comprovante de ser ou já ter atuado como professor da Educação Básica.

7.5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério, com carimbo do CNPJ da Instituição emitente e assinatura do responsável pela emissão.

7.6 Comprovante que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva do Mantenedor à função de Coordenador de Polo UAB.

7.7 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

7.8 Comprovante de vínculo efetivo com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria CAPES 232/2019 e será realizada conforme as etapas abaixo:

8.2 Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 7 deste edital.

8.3 Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da pontuação dos critérios do quadro abaixo:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	VALORES
Certificado de Curso Doutorado Scricto Sensu (Máximo 1)	5.0
Certificado de Curso de Mestrado Stricto Sensu (Máximo 1)	3.0
Certificado Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu (Máximo1)	2.0

8.3.1 Titulação acadêmica (certificado ou diploma) de acordo com o pré-requisito estabelecido, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.

8.3.2 No caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que tiver:

- a) maior tempo de experiência em trabalho comprovado com educação a distância em instituição pública ou privada;
- b) maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

9.1 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no site: www.cachoeiro.es.gov.br

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a demanda.

11. DO RECURSO

11.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis (das 8h às 17h) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo da Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim mediante o preenchimento do formulário (anexo II) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 O prazo será de 02 (dois) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

11.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

11.4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.

12.3 Este edital é regulado pela Portaria CAPES nº 232/2019, Portaria CAPES nº. 183/2016, Portaria CAPES 102/2019 e Portaria Capes 15/2017.

12.4 O Coordenador do Polo UAB receberá Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

12.5 A validade do processo seletivo é de 4 (quatro) anos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 20 de novembro de 2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA:

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Período de Inscrição ONLINE	21/11/2019 à 21/12/2019
Entrega e conferência dos documentos na SEME	26 e 27/12/2019
Resultado da Seleção no site da PMCI	03/01/2020
Entrega de Recurso na SEME	06 e 07/01/2020
Divulgação dos Resultados pós-recurso	13/01/2020

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____,
portador(a) do documento de identidade nº _____ inscrito(a) no
CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Cachoeiro de Itapemirim, ____ de _____ de 2020.

FICHA DE INSCRIÇÃO (Online)	
Nome Completo	
CPF	
RG	
Endereço Residencial	
Telefone para Contato	
Agente Público da Educação Básica efetivo no município de Cachoeiro de Itapemirim	Sim () Não ()
Disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 7.6 deste Edital	Sim () Não ()
Ser ou já ter atuado como professor da Educação Básica	Sim () Não ()
Experiência mínima de um ano no Magistério	Sim () Não ()
Formação em Nível Superior	Sim () Não ()

Cachoeiro de Itapemirim,de.....de 2019.

Assinatura do Candidato